



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - Daniel Laranjeira - Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/06/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 18ª Sessão Ordinária de 5 de junho de 2023. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 02 de junho de 2023.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



46.	SIDNEY CREDENDIO	35034	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
47.	MANOELINA APARECIDA FAGUNDES DE MIRANDA	36889	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
48.	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	34826	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
49.	JOSE MOREIRA	33208	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
50.	JOSE SEBASTIÃO DE MEDEIROS	34889	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
51.	AURELINA MARIA DA SILVA	34231	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
52.	ONIDES JESUS ESTEVAM	33313	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
53.	MARIA DAS GRAÇAS ACACIO	33224	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
54.	TERESA DE FREITAS	33195	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
55.	JOSE CHAGAS DE OLIVEIRA	34178	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
56.	LUCIA DOMINGOS DA SILVA	35687	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
57.	GIZELDA ANGELICA LEBRÃO ALVES	35657	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
58.	MARIA ALICE GONÇALVES CEZARINO	34498	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
59.	MIRENILDA MARTINS DE FARIAS	35652	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
60.	JOELMA RODRIGUES DE LORENA	35636	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**PROCESSO:** Processo Administrativo Disciplinar  
**PMH Nº:** 8379/2019  
**PORTARIA Nº:** 182/2019 com suas alterações.

### JULGAMENTO

Após análise dos autos, acolho o despacho e parecer do Diretor do Departamento de Corregedoria e determino **ARQUIVAMENTO** do presente processo por prescrição, nos termos do Art. 334, inciso V, consoante com o Art. 422, inciso II, § 1º, da Lei 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

### JULGAMENTO

Diante das provas carreadas nos autos do **PMHD Nº. 23.422/2022**, e em razão do bem elaborado relatório final da Comissão Corregedora, que ora adoto integralmente, como razão de decidir pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos termos do Art. 332 inciso IV da Lei nº. 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

### JULGAMENTO

Diante das provas carreadas nos autos do **PMHD Nº. 25.064/2022**, e em razão do bem elaborado Relatório da Comissão Corregedora, que ora adoto integralmente, como razão de decidir pela absolvição do servidor, J. C. B., devendo proceder com o **ARQUIVAMENTO**, conforme artigo 334, inciso IV da Lei 2004/2008.

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2021**  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 INCISO II DA LEI:8.666/93.  
**CONTRATANTE:** "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV".  
**CONTRATADA:** "ZETRASOFT LTDA"  
**OBJETO:** "USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG."  
**DATA DE INÍCIO:** 01/06/2023  
**DATA DO TERMINO:** 01/06/2026  
Hortolândia, 01 de junho de 2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2021**  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 INCISO II DA LEI:8.666/93.  
**CONTRATANTE:** "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV".  
**CONTRATADA:** "ZETRASOFT LTDA"  
**OBJETO:** "USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG."  
**DATA DE INÍCIO:** 01/06/2023  
**DATA DO TERMINO:** 01/06/2026  
Hortolândia, 01 de junho de 2023.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **18ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 5 de junho de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 27/2023**, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 34/2023**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 01 do Conjunto Habitacional Hortolândia B.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 37/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de folgas aos servidores municipais convocados para atuar na eleição do Conselho Tutelar.

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 68/2023**, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre denominação do Centro de Referência de Serviço Social - CRAS Jardim Primavera.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2023**, de autoria dos Vereadores Edimilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que concede título de Cidadão Honorário a José Melim Filho

**Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2023**, de autoria dos Vereadores Edimilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que concede título cidadão Benemérito Anadir da Costa Camargo Melim

#### Audiência Pública:

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia**, através de seu Presidente, convoca e convida o público interessado e a toda a população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **7 de junho de 2023, quarta-feira, às 14h**, no **Plenário Geraldo Costa Camargo**, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) c/c o inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, presidida pelo Vereador Ananias José Barbosa.

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 36/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes a serem